

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXAS DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

O pagamento das taxas de Proteção de Cultivares deve ser efetuado por meio de **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que pode ser obtida de três formas:

1. **ATRAVÉS DO SITE** <http://www.agricultura.gov.br/> - serviços>cultivares>proteção>Guia de Recolhimento da União-GRU para Proteção de Cultivares. Há um link para o site do Ministério da Fazenda e a guia para ser preenchida, conforme segue:

Unidade Favorecida		
Código (*)	Gestão (*)	Nome da Unidade
420013 ...	00001 ...	Aparecerá automaticamente: (SECRETARIA DE DESENV. AGROPECUARIO E COOPERAT)
Recolhimento		
Código (*)	Descrição do Recolhimento	
20019-0 ...	Aparecerá automaticamente: (MAPA SERV. NAC. PR. CULTIVARES)	
Número de Referência		
Não preencher		
Competência (mm/aaaa)	Vencimento (dd/mm/aaaa)	
Não preencher	Não preencher	
Contribuinte		
CNPJ ou CPF (*)	Nome do Contribuinte (*)	
Preencher CPF ou CNPJ	Preencher com o nome da pessoa física ou empresa	
(=) Valor Principal (*)	VALORES DAS PRINCIPAIS TAXAS (Portaria nº 503 de 03 de dezembro de 1997)	
Preencher conforme a tabela		
(-) Descontos / Abatimentos		
0,00		
(-) Outras Deduções		
0,00		
(+) Mora / Multa		
0,00		
(+) Juros / Encargos		
0,00		
(+) Outros Acréscimos		
0,00		
(=) Valor Total (*)		
= Valor Principal		
Selecione uma opção de geração:		
Geração em HTML (recomendada) ▼		
Emitir GRU Simples Limpar		

- Pedidos de Proteção: R\$200,00 (duzentos reais) por pedido;
- Emissão do Certificado Provisório de Proteção: R\$600,00 (seiscentos reais);
- Anuidade para manutenção da proteção: R\$400,00 (quatrocentos reais). No caso do solicitante ser também fiel depositário da amostra viva, o valor é de R\$320,00 (trezentos e vinte reais);
- Transferência de titularidade: R\$600,00 (seiscentos reais);
- Alteração de denominação, de razão social e outras alterações no Certificado de Proteção: R\$200,00 (duzentos reais);
- 2ª via de Certificado: R\$50,00 (cinquenta reais).

Depois, clicar em "Emitir GRU simples", imprimir e pagar no Banco do Brasil. Para impressão da guia, o usuário deve ter instalado programa para arquivos com extensão .pdf.

2. **ATRAVÉS DO SITE** <http://www.stn.fazenda.gov.br/>

No menu à esquerda, clicar em "SIAFI – Sistema de Administração Financeira". Depois clicar em "Guia de Recolhimento da União". Depois em "Impressão GRU Simples". Aparece a guia para preenchimento, conforme instruções do item 1.

3. Usuários que tenham conta no Banco do Brasil, poderão obter a guia nos caixas eletrônicos ou nas agências.

LEMBRETES

- A mesma Guia de Recolhimento pode ser utilizada para pagamento de várias taxas, desde que a cópia nos seja encaminhada com ofício especificando a quais pagamentos se referem.
- A cópia da Guia de Recolhimento relativa ao pedido de proteção deve ser entregue no momento da protocolização do pedido de proteção.
- A cópia da Guia de Recolhimento relativa a pagamento de anuidade, certificado, ou outras taxas de proteção deve ser encaminhada ao SNPC por correio (Endereço – SNPC/MAPA – Esplanada dos Ministérios, Bl. “D” – Anexo “A” – sala 249 – CEP 70.043-900), pelo fax (61) 3224-2846, ou entregue pessoalmente.
- As cópias devem estar legíveis, principalmente a autenticação do Banco.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelos nossos telefones ou pelo e-mail snpc@agricultura.gov.br